Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 115/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 204/2019** **Processo: 204/2019**

Exmo. Sr. Presidente, O Vereador ROGÉRIO GOMES, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, encaminhe a esta Casa Legislativa, projeto de lei, isentando os idosos, ou no mínimo concedendo 50% de isenção da tarifa de pagamento do estacionamento rotativo.

Reiteramos as indicações nº 1182/2017 e 220/2018

Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: mvu0tf2gh